

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a Cadeira do 2.^o Anno

DIREITO CIVIL

PRIMEIRA PARTE

Dr. Hersilio Lupercio de Souza

PROFESSOR CATHEDRATICO

ANNO DE 1917



IMPRENSA INDUSTRIAL,

J. Nery da Fonseca

49 e 51—Rua Visconde de Itaparica—49 e 51

RECIFE—1917

Programma de Ensino

DA

1.^a Cadeira do 2.^o Anno

Direito Civil

PRIMEIRA PARTE

1

Conceito do direito. As divisões do direito. O direito internacional privado. O direito civil e suas divisões.

2

A nossa antiga legislação civil, sua origem e desenvolvimento. O Código Civil, sua historia e divisão.

3

A lei civil, sua formação, obrigatoriedade e revogação. Da ignorancia e do erro de direito. Da applicação e interpretação das leis civis. Usos e Costumes.

4

Da efficacia da lei no tempo. Irretroactividade da lei e direitos adquiridos. Da efficacia da lei no espaço: Conflictos de leis. Executibilidade de sentenças estrangeiras.

5

Do sujeito do direito. Pessoas: pessoas naturaes e juridicas. Do começo e fim da personalidade natural. Da capacidade, do registro e do domicilio das pessoas naturaes.

6

Das pessoas juridicas o de suas especies. Associações e fundações. Da capacidade, do registro e do domicilio das pessoas juridicas.

7

Do objecto do direito: os bens e sua divisão. Dos moveis e immoveis. Das cousas fungiveis e infungiveis, divisiveis e indivisiveis, singulares e collectivas, principaes e accessorias, publicas e particulares. Das cousas fóra de commercio. Do bem de familia.

8

Dos meios de aquisição dos direitos. Factos e actos juridicos e condições para sua validade. Defeitos dos actos juridicos: erro, dóló, coacção, simulação e fraude.

9

Das modalidades dos actos juridicos: clausulas, condições e termos. Da forma e prova dos actos juridicos.

10

Das nullidades dos actos juridicos, suas especies e effectos. Dos actos illicitos e de suas consequencias.

11

Dos meios de conservação, transmissão, modificação e extincção dos direitos. Da Prescriçãõ e das causas que a impedem, suspendem ou interrompem. Dos prazos. Da defeza dos direitos.

12

Do casamento e de sua historia. Dos impedimentos do casamento, suas especies e effectos. Quem os pode oppor.

13

Da celebração do casamento. Diversas formas segundo as quaes pode elle ser realisado. Condições para sua validade. Das provas do casamento. A posse do estado.

14

Do casamento nullo e do annullavel. Em que tempo e porque pessoas pode ser proposta a acção de nullidade ou annullação. Effectos de uma e outra acção. Casamento putativo, seus effectos quanto aos conjuges e quanto aos filhos.

15

Efeitos do casamento valido quanto aos conjuges e quanto aos bens. A sociedade conjugal. Incapacidade civil da mulher casada e seus limites. Direitos e obrigações do marido e da mulher.

16

Regimen de bens entre conjuges. Regimen legal e convencional. Da communhão de bens universal e limitada. Regimen de separação.

17

Regimen dotal. Do dote, sua constituição. Classificação de bens no regimen dotal. Direitos e obrigações do marido quanto aos bens dotaes.

18

Direitos da mulher quanto aos bens dotaes. Bens paraphernaes. Restituição do dote. Como se computam os bens para a restituição. Da administração do dote pela mulher.

19

Da dissolução da sociedade conjugal Do divorcio ou desquite e de suas causas. Desquite amigavel e litigioso. Da reconciliação. Efeitos do desquite e da annullação do casamento quanto aos filhos.

Das relações de parentesco. Consanguinidade e afinidade. Da paternidade, maternidade e filiação. Especies de filiação. Legitimação por subseqüente matrimonio.

Reconhecimento dos filhos illegitimos. Investigação da paternidade. Provas e requisitos. Da adopção, seus requisitos e efeitos.

Do patrio poder. Direitos e deveres d'elle decorrentes quanto a pessoa e bens dos filhos. Suspensão e extinção do patrio poder.

Dos alimentos. Quando e por quem são devidos. Como devem ser arbitrados. Natureza da divida de alimentos. Alimentos preteritos e futuros. Alimentos provisionaes.

Tutela e suas especies. Direitos e Obrigações do tutor. Quem pode ser tutor e quaes as causas de excusa. Garantia da tutela. Cessação da tutela e prestação das contas.

Curatela. Pessoas que podem exercer e

peçoas sobre quem recai a curatela. Curatela do nascituro e dos ausentes.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março de 1917.

O PROFESSOR CATHEDRÁTICO.

Dr Hersilio Lupercio de Souza.

Approvedo em Congregação, em 17 de Março de 1917.

O SECRETARIO

Henrique Martins.

